
RESOLUÇÃO N° 067/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a transferência de todos os serviços da Secretaria de Estado da Saúde que funcionavam no Edifício do IAPI, no centro de Vitória-ES para o município de Cariacica, no ano de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Cidade para o município de Cariacica - ES, no seguinte endereço: BR 262, Km Zero, Ed. Cristiano Tavares Collins – Jardim América.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de maio de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde